

à Câmara
Para da execução
4.1.2022
Mário Sá



[Handwritten signature]

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE, REALIZADA EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

-----Aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Fafe, em sessão ordinária, sob a presidência do **Presidente da Mesa**, Raul Jorge Fernandes da Cunha, do **Primeiro Secretário** José Manuel Gonçalves Domingues e do **Segundo Secretário** Maria de Fátima Pereira Oliveira Caldeira. Verificada a existência de quórum, face à presença de quarenta e nove membros, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão quando eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Ponto Um – ORDEM DO DIA-----

Ponto dois ponto um – Aprovação e Votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022; ***A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e onze abstenções, aprovar.***-----

Deliberou, ainda:-----

Por maioria, com um voto contra e oito abstenções, aprovar:-----

“1 – Autorizar a Câmara Municipal a celebrar e denunciar os contratos de delegação de competências, acordos de execução e outros apoios, nos termos das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, de acordo com os critérios e/ou orientações aprovadas pela assembleia municipal”; -----

Por maioria, com um voto contra e seis abstenções, aprovar:-----

“2 – Emitir, para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º ambos da Lei nº 8//2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, nos seguintes casos:-----

a) resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes no PPI e/ou PAM;-----

b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;-----

c) resultem de reprogramações financeiras legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto nº 2 do artigo 12º do decreto-lei nº 127/2012 de 21 de junho.”-----



Por maioria, com dois votos contra, aprovar:-----

“3.1 - Que na sequência do pedido de autorização prévia formulado referido no número anterior, seja igualmente autorizada a delegação no presidente da câmara municipal a assunção de compromissos plurianuais.”-----

Por maioria, com um voto contra, aprovar:-----

“3.2 - Que delibere ainda que a Câmara Municipal, com a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta.”-----

Ponto um ponto dois – Apreciação e votação de proposta de Fixação da Taxa de Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2022; A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

Ponto um ponto três – Apreciação e votação da Proposta de Mapa de Pessoal e respetivos anexos 2022; A Assembleia Municipal deliberou, com um voto contra e dezoito abstenções, aprovar.-----

Ponto um ponto quatro - Apreciação e Votação da Proposta de Alteração ao contrato Inter-Administrativo de Delegação de Competências no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros. A Assembleia Municipal deliberou, com duas abstenções, aprovar.-----

Ponto um ponto cinco – Votação de Proposta de Lista de Juizes Sociais. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

-----Foi encerrada a presente sessão quando eram vinte e um horas e trinta minutos, do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----Foi efetuada a leitura da ata em minuta, tendo sido aprovada, por unanimidade, no final da sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze. E, para constar, se lavrou a presente minuta que será assinada pelos Membros da Mesa.-----

Presidente da Mesa: _____

1.º Secretário: _____

2.º Secretário: _____